Ata da Décima Segunda Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, aos 16 de novembro de 2000.

Às 20:00 hrs do dia 16 de novembro de 2000, Reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araújo; Ronaldo de Araújo; Manoel Bomfim de Medeiros Correia; Edilson Andrade; Dilton Pereira da Costa; Arnaldo Trajano de Araújo; José de Assis Melo; Arlindo Paulino da Silva; João Rodrigues Diniz e Antoniel Carlos Pereira. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do Expediente constou de: O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 58/2000 (Proposta Orçamentária para 2001); Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 58/2000, todos favoráveis ao Projeto juntamente com as Emendas Modificativas de nºs 001, 002, 003, 004 e 005; Parecer do Tribunal de Contas do Estado - PPL-TC-90/2000, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, relativa ao Exercício Financeiro de 1998; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itabaiana Contrário a decisão do TCE ou seja contra as Prestações de Contas Aprovadas pelo TCE exercício 1998. Após a leitura do Expediente o Presidente colocou em pauta a ordem do dia por ordem em discussão O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei 58/2000 juntamente com as Emendas. Ocupou a Tribuna o Vereador Arlindo Paulino da Silva, dizendo que no orçamento de 2000, quando estava sendo discutido a proposta eu apresentei uma Emenda para retirar o Crédito de 50% (Cinquenta por cento) de Suplementação, no entanto este ano não foi apresentado nenhuma Emenda neste sentido, Observa-se que é uma demonstração de confiança ao Prefeito que irá assumir a partir de janeiro/2001, pois conheço de perto o seu trabalho quando foi Prefeito pela primeira vez e por isso como Relator pedi vista dar Parecer favorável. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação pedido aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao citado Projeto de Lei e as Emendas, não havendo discussão foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão as Emendas Modificativas que não havendo discussão foram postas em votação individualmente e aprovadas por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 58/2000 já

alterado pelas Emendas. não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Edilson Andrade requereu dispensa das demais votações o qual foi Aprovado. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Contrário ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado. (ou seja rejeitando as contas da Prefeitura Municipal de Itaitaiana relativo ao Exercício Financeiro de 1998), não havendo discussão foi posto em votação, sendo APROVADO por 10(dez) votos a FAVOR e 01(um) CONTRA. Votaram a favor os seguintes Vereadores: Ronaldo de Araújo; Manoel Hermínio de Medeiros Correia; Edilson Andrade; Dilton Pereira da Costa; Arnaldo Trajano de Araújo; José de Assis Melo; Orlindo Paulino da Silva; João Rodrigues Dias e Antonil Carlos Pereira e Pedro José da Silva. Tendo votado a favor também o Vereador Carlos José da Costa Araújo, embora antes do Presidente proclamar o resultado da votação ele pediu para retificar o seu voto votando contrário ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Terminada a Ordem do dia o Presidente franqueou a palavra antes porém convidou o Vice-Presidente Vereador Manoel Hermínio de Medeiros Correia para assumir a Presidência e ocupando Tribuna dizendo que não me equivoquei nem me enganei quando acreditava na independência deste Poder Legislativo e isso foi demonstrado nesta noite quando Aprovamos um Parecer contra o Parecer do

Tribunal de Contas do Estado - TCE, quando falamos que durante esta Administração Municipal constatamos verdadeiros absurdos e não poderíamos de maneira nenhuma aprovarmos uma Prestação de Contas onde o próprio Tribunal apontou as irregularidades. Sinto-me feliz quando participo de uma Câmara que demonstra responsabilidade, competência e respeito e votam por maioria de 2/3 (dois terço) contra Parecer unicamente político, retornando a Presidência continuou franqueada a palavra ocupando a Tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araújo, dizendo que votou consciente porque votei pela Parecer do Tribunal de Contas do Estado - TCE. Ocupou a Tribuna o Vereador Manoel Hermínio de Medeiros Correia. Agradecendo a compreenssão dos nobres Colegas em votar contra o Parecer do TCE-Tribunal de Contas do Estado, porque podemos constatar que baseado nas provas documentais e através de trabalho minucioso da Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado a Drª Isabela Barbosa Marinho Falcão bem como dos Auditores que acompanharam a movimentação das Contas exercício 1998 da Prefeitura Municipal de Itaitaiana, constatou-se várias irregularidades Administrativas e neste noite demonstramos que temos capacidade e dignidade para votar naquilo que é certo. Ocupou a Tribuna o Vereador Edilson Andrade parabenizando os Membros da Comissão pela elaboração do Parecer contra o Parecer o Tribunal de Contas do Estado-TCE

nesta noite fizemos um julgamento histórico quando não aceitamos APROVAR irregularidades, isto demonstra que temos responsabilidade pela causa pública; Não poderíamos aceitar os desmandos administrativos que essa atual Administração vem praticando conforme o próprio Tribunal reconheceu as firmas fantasmas, como exemplo a firma Estivadora Goianiense toda, que é de propriedade do Pai do Sr. Prefeito vendendo ao próprio Município, diante de tantas irregularidades não poderíamos aceitar em aprovar tamanhos absurdos. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente agradeceu a Presença de Todos e encerrou a Sessão e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada, pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Italaiana, aos 16 de novembro de 2000.

Ata da décima terceira Sessão do Segundo Período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Italaiana, em 20 de novembro de 2000.

Ás vinte horas do dia vinte de novembro de dois mil, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Italaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo Comparecido os seguintes Vereadores: Edilson Andrade, José de Assis Melo, Luiz Antonio de Araújo Filho, Carlos José da Costa Araújo, Francisco de Assis Damasena, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, João Rodrigues Dutra, Arlindo Paulino da Silva, Ronaldo de Araújo, Benedito Nilton Henrique, Nilton Pereira da Costa e Arnaldo Trajano de Araújo. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores Presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo expediente o Presidente franqueou a Palavra, ocupou a Tribuna o Vereador Benedito Nilton Henrique dizendo que como se trata da última sessão ordinária deste Período como também desta Legislatura, quero aproveitar o ensejo para agradecer a todos os italaianenses que mais uma vez reconheceram o meu trabalho e me reelegeram (mais uma) isso demonstra o reconhecimento do meu trabalho frente a esta